



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR A COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE

O Município de Ibema, por sua pregoeira, Sra. Marli Orotides Daniel, vem comunicar a todos os interessados a RETIFICAÇÃO DO EDITAL em epígrafe, no que abaixo descrito:

I – Fica **RETIFICADO** no descritivo do item 10.1, passando a ter o seguinte descritivo:

10.1 - O presente processo licitatório não é destinado exclusivamente à participação de microempresa e empresa de pequeno porte conforme art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014;

II – Diante da retificação, fica reaberto o prazo de distribuição do edital ficando remarcada a data para apresentação de proposta e julgamento da mesma;

- a) A proposta poderá ser cadastrada até as 08:00 horas do dia 03 de maio de dois mil e vinte e três, sendo que a sessão de julgamento ocorrerá as 09:00 horas do mesmo dia.

As demais condições permanecem inalteradas.

IBEMA, 17 de abril de 2023

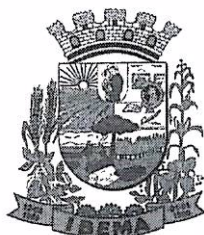

MARLI OROTIDES DANIEL
PREGOEIRA



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>

MUNICÍPIO DE
IBEMA:8088193100
0185

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE
IBEMA:80881931000185
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ibema, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102,
ou=Presencial, ou=Certificado P.J A1,
cn=MUNICÍPIO DE IBEMA:80881931000185
Dados: 2023.04.18 08:02:06 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR A COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE

O Município de Ibema, por sua pregoeira, Sra. Marli Orotides Daniel, vem comunicar a todos os interessados a RETIFICAÇÃO DO EDITAL em epígrafe, no que abaixo descrito:

I – Fica **RETIFICADO** no descritivo do item 10.1, passando a ter o seguinte descritivo:

10.1 - O presente processo licitatório não é destinado exclusivamente à participação de microempresa e empresa de pequeno porte conforme art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014;

II – Diante da retificação, fica reaberto o prazo de distribuição do edital ficando remarcada a data para apresentação de proposta e julgamento da mesma;

- a) A proposta poderá ser cadastrada até as 08:00 horas do dia 03 de maio de dois mil e vinte e três, sendo que a sessão de julgamento ocorrerá as 09:00 horas do mesmo dia.

As demais condições permanecem inalteradas.

IBEMA, 17 de abril de 2023


MARLI OROTIDES DANIEL
PREGOEIRA